



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ibirité
Diretoria de Ensino
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 303/2025

Processo Seletivo Simplificado para ocupação de vagas remanescentes no curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação 2025/1.

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para ocupação de vagas remanescentes no curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

DIVULGA resultado preliminar do Edital N° 303/2025:

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 303/2025 TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO				
CANDIDATO(A)	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO	PERÍODO A MATRICULAR
Dâmaris Costa de Paulo	OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	De acordo com o edital	1º período
Guilherme Tadeu Castro Mendes	OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	De acordo com o edital	1º período
Maisa Kichler Gomes	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO	De acordo com o edital	1º período
Breno Guimarães Fernandes de Faria	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO	De acordo com o edital	1º período
Neemias Gabriel Reis Campos	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	INDEFERIDO	Aluno se encontra no primeiro período do curso de origem (5.1.3. ter integralizado (cursado com aprovação), no mínimo, o primeiro período do curso em que está matriculado;)	-
Davi Sousa Salviano	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de matrícula no período atual e não apresentou o anexo I (5.1.1. Estar em situação regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior devidamente reconhecida;)	-

- Caberá **recurso** fundamentado ao resultado preliminar a ser enviado exclusivamente ao e-mail **secretaria.ibirite@ifmg.edu.br** no prazo de 1 (dia) útil após a publicação.

- O(A) candidato(a) indeferido deverá **encaminhar um e-mail para: secretaria.ibirite@ifmg.edu.br**, tendo este e-mail o seguinte título: "**NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – RECURSO - PROCESSO SIMPLIFICADO GRADUAÇÃO 2025.1**", apresentando justificativa e documento solicitado/pendente, se for o caso.

- A matrícula ONLINE no curso ocorrerá após o resultado final deste edital. Os(A) candidatos(a) aptos(a) serão informados(a) sobre o procedimento para matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 01/04/2025, às 16:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2251673** e o código CRC **5203D817**.

23825.000359/2025-45

2251673v1